



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



PROJETO DE LEI 96/2021 - Vereador Celinho Engue - Dispõe sobre denominação de Praça situada na Rua 12 da Vila Santa Maria, passando a se denominar Praça VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, e dá outras providências.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 06/05/2021
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>LXP LP</u>	RELATOR: <u>Helena</u>	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 13/05/21 - 29ª 50

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 4509 121

30-50

Em 2.ª Disc. e Vot. : 17/05/21

Autógrafo N.º: 54 : / /

Ofício N.º: 215 em 18/05/21

Sancionada pelo Prefeito em: 17/05/21

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 07/06/21

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

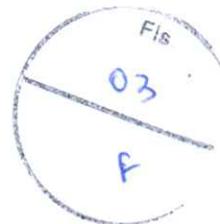
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Valentina Maria da Conceição, nascida na cidade de Itapeva, em 25 de agosto 1939, faleceu em 18 de agosto de 2004. Foi uma das primeiras feirantes de Itapeva, e também trabalhou por muito tempo como boa fria.

Dona Valentina foi pioneira nas feiras livres e era muito conhecida e querida por todos. Evangélica fervorosa, teve como marca, a caridade e amor ao próximo, sempre muito alegre e comunicativa, levava alegria por onde passava.

Assim construiu e deixou seu “legado”. Teve dois filhos, sendo uma filha biológica chamada Alice, um outro filho adotivo chamado Thiago, e três netos. Outras tantas pessoas consideram Dona Valentina como a própria mãe, justamente pela forma gentil e materna que sempre foram tratadas por ela

Dona Valentina é um exemplo de ser humano que deveria ser imitado e sempre lembrado



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0096/2021

Autoria: Celinho Engue

Dispõe sobre denominação de Praça situada na Rua 12 da Vila Santa Maria, passando a se denominar Praça VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, e dá outras providências.

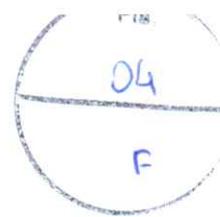
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, situada na Rua 12 da Vila Santa Maria.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de maio de 2021.


CELINHO ENGUE
VEREADOR - PDT



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00089/2021

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 96/2021

Ementa: Dispõe sobre denominação de Praça situada na Rua 12 da Vila Santa Maria, passando a se denominar Praça VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, e dá outras providências.

Autor: Célio Cesar Rosa Engue

Relator: Débora Marcondes Silva Ferraresi

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de maio de 2021.

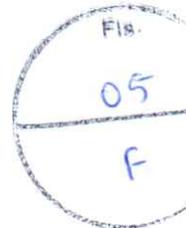
MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
MEMBRO

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO
AUSENTE

**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS
SANTOS**
SUPLENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 54/2021 PROJETO DE LEI 0096/2021

Dispõe sobre denominação de Praça
VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO
situada na Rua 12 da Vila Santa Maria.

Art. 1º Passa a denominar-se Praça VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, situada na Rua 12 da Vila Santa Maria.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 18 de maio de 2021.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 215/2021

Itapeva, 18 de maio de 2021.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo apresentado e aprovado na 30ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

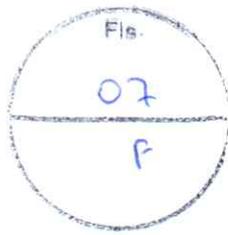
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
54/2021	PROJETO DE LEI 96/2021	Celinho Engue	Dispõe sobre denominação de Praça situada na Rua 12 da Vila Santa Maria, passando a se denominar Praça VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, e dá outras providências.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 96/2021**, que "*Dispõe sobre denominação de Praça situada na Rua 12 da Vila Santa Maria, passando a se denominar Praça VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, e dá outras providências.*", foi aprovado em 1ª votação na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2021, e, em 2ª votação na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2021.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de maio de 2021.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo

LEI N.º 4.506, DE 27 DE MAIO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de Área Pública: Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos, no Portal Itapeva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos a Área Pública localizada entre as ruas Marta Corrêa Alves Dias e Oscar Rolim Júnior, no Portal Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.507, DE 27 DE MAIO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de via pública Antônio Francisco Cassú de Moraes, no Bairro Guarizinho.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Francisco Cassú a travessa da rua Joaquim Fabiano Filho, Bairro Guarizinho

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.508, DE 27 DE MAIO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de via pública Maria Nunes da Silva, no Bairro do Vaz.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua: Maria Nunes da Silva localizada no Bairro do Vaz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.509, DE 27 DE MAIO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de Praça VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO situada na Rua 12 da Vila Santa Maria.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, situada na Rua 12 da Vila Santa Maria.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.510, DE 27 DE MAIO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de via pública Theodoro Valério de Souza, Bairro Amarela Velha.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Theodoro Valério de Souza localizada no Bairro Amarela Velha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.511, DE 27 DE MAIO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de praça pública Benedito de Jesus Ferreira,